O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 8023 do Projeto Técnico 228609/3527108/2014, referente ao imóvel localizado na RUA SETE DE SETEMBRO, 198, LINS-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 7502 do Projeto Técnico 231922/3508801/2014, referente ao imóvel localizado na AVENIDA CEL AMANDO SIMÕES, 159, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 10001 do Projeto Técnico 239706/3527108/2014, referente ao imóvel localizado na RUA ANTÔNIO GARBI, 215, LINS-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 47747 do Projeto Técnico 100664/3527108/2015, referente ao imóvel localizado na AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 564, LINS-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 46497 do Projeto Técnico 084782/3527108/2015, referente ao imóvel localizado na RUA MEN DE SÁ, 849, LINS-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 53920 do Projeto Técnico 110962/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na RUA VALTER CALDAS DE MESQUITA, 179, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 53919 do Projeto Técnico 112629/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na AVENIDA PIZA SOBRINHO, 297, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 52138 do Projeto Técnico 085367/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 375, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 52134 do Projeto Técnico 085575/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na PC QUINTINO BOCAIUVA, 73, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 48355 do Projeto Técnico 085554/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DOM PEDRO II, 274, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 48342 do Projeto Técnico 085306/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na RUA DRAUSIO MARCONDES, 110, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 48335 do Projeto Técnico 085556/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 87, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 46659 do Projeto Técnico 085550/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na AVENIDA PIZA SOBRINHO, 687, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 51398 do Projeto Técnico 106879/3527108/2015, referente ao imóvel localizado na RUA BRASIL, 239, LINS-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 50358 do Projeto Técnico 094256/3527108/2015, referente ao imóvel localizado na RUA LUIS GAMA, 547, LINS-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 43492 do Projeto Técnico 081485/3508801/2015, referente ao imóvel localizado na RUA DRAUSIO MARCONDES, 90, CAFELANDIA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 34142 do Projeto Técnico 067319/3518107/2015, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSOR SUD MENUCI, 152, GUARANTA-SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.

GRUPAMENTO DE RADIOPATRULHA AÉREA DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

Comunicado

Reassumiu a função de Dirigente da UGE 180173 - Grupamento de Radiopatrulha Aérea, o Cel PM CARLOS EDUARDO FALCONI, CPF 070.915.048-28, a contar de 14 de dezembro de 2015.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP - 209, de 15-12-2015

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bem móvel que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforem alínea "b" do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002 resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Aline Batista Rosa Rubini – CPF: 338.448.048-11 e RG: 42.149.266-1 SSP/SP 01 bebedouro em aço inox 100 litros, conforme Termo de Doação (fl.04), do processo 023/15 – SAP/CROESTE/CR"ASPGRMP" PPRUD.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado ao Centro de Ressocialização "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP - 210, de 15-12-2015

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bem móvel que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea "b" do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Luis Henrique de Souza Lacerda – CPF: 290.778.448-05 e RG: 29.740.064-2 SSP/SP, 1 Televisor Philco 20 polegadas, 110/200v, conforme Termo de Doação (fls. 04), do processo 021/15 – SAP/CROESTE/CR"ASPGRMP" PPRUD.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado ao Centro de Ressocialização "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP - 211, de 15-12-2015

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bem móvel que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea "b" do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Luis Rogerio Gomes dos Santos, CPF: 283.939.358-14 e RG: 32331002 SSP/SP, 01 fogão 4 bocas BP 30x30 com forno extra médio BP tampa pintada, conforme Termo de Doação (fl.06), do processo 270/2015 – PI.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado à Penitenciária de Irapuru.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

A Secretaria da Administração Penitenciária - SAP torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb a Licença de Operação para a Unidade Prisional do município de Florínea.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", em parceria com a CIPA do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo, comunica a realização da Palestra "Depressão e Saúde no Trabalho", atividade integrante da Semana Interna de Prevenção de Acidentes da unidade prisional.

1) Objetivo: trabalhar questões relativas à depressão no que diz respeito ao ambiente de trabalho.

2) População – Alvo: Servidores do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha.

3) Carga Horária: 02h/a

4) Data e horário: 16-12-2015, às 09h30.

5) Local: Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Est. do Gov, s/n, km 41 – Bairro Pouso Alegre – Franco da Rocha.

6) Palestrante: Ricardo da Silva Lucante Bulcão.

7) Certificado: Será emitido mediante participação.

(EAP 481)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, para cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 6º da LC 959, de 12, publicada no D.O. de 13/9/2004, convoca os servidores que estão frequentando o Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária – Classe de Vencimento I, para participarem de uma atividade referente ao tema "Saúde do Trabalhador".

Comunicado EAP inicial: EAP-394/2015 - D.O. 16-10-2015

Turmas: 30/2015/ASP/NCRC

31/2015/ASP/NCRC

32/2015/ASP/NCSPGSP

33/2015/ASP/NCRO

Local: Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" - EAP

Endereço: Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana – São Paulo - SP.

Datas: 15 e 17-12-2015

Horário: Das 17h às 18h

(EAP-482/2015)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 10-11-2015

Processo 541/2015 – Penitenciária Feminina da Capital - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883 de 08-06-1994 e 9.648 de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001 publicada no Diário Oficial do Estado de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688 de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 2 de setembro de 1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária Feminina da Capital, com fulcro no Artigo 25 do já citado diploma legal, para atender despesas com pagamento de contas referentes ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos àquela Unidade Prisional, para o exercício subsequente, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portaria Corevali - 96, de 15-12-2015

O Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral resolve:

Artigo 1º. O Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, conforme artigo 40, inciso I, alínea "j", do Decreto 57.688 de 27-12-2011, o artigo 14 da Resolução SAP 69 de 31-03-2010 e o artigo 9º da Portaria Conjunta CRN/CRO/CCAP/CRC/CVL 02 de 20-05-2010 determina os seguintes horários para atendimento ao público relacionado aos trabalhos de Assistência Religiosa:

De segunda a sexta-feira: Das 08h30 às 11h30, e das 13:30 às 16h30

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria Corevali 17, de 24-03-2015.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCA

Extrato de Contrato

Extrato dos Contratos celebrados por esta Unidade em cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93

Contrato: 078/2015

Processo: 1175/2015CDPF

Contratante: Centro Detenção Provisória de Franca

Contratada: Nuctech do Brasil Ltda

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Aparelho de Raio-X, Modelo CX100100T

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Valor: R$ 28.500,00

Data da Assinatura: 04-12-2015

Programa de Trabalho: 14421381361390000

Vigência: 01-01-2016 a 31-03-2017

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

Comunicado

Ata de Sessão Pública Chamada Pública: 003/2015-NFS. Processo: 0279/2015-NIEC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros. A demanda foi distribuída para o Agricultor habilitado, conforme quadro abaixo:

I	Item	Quant. total a ser adquirida PPAIS	Unid.	Preço	Quant. Produtores	Quilos Total	Produtores R$
01	Abobora Menina	2.000	Quilo	R$ 1,27	01	2.000 quilos	R$ 2.540,00
02	Abobrinha Brasileira	2.000	Quilo	R$ 1,36	01	2.000 quilos	R$ 2.720,00
03	Banana Nanica	4.500	Quilo	R$ 1,46	01	4.500 quilos	R$ 2.720,00
04	Cenoura	3.000	Quilo	R$ 1,41	01	3.000 quilos	R$ 4.230,00
05	Pepino	2.500	Quilo	R$ 1,17	01	2.500 quilos	R$ 2.925,00
06	Repolho	1.500	Quilo	R$ 0,80	01	1.500 quilos	R$ 1.200,00
Agricultor Familiar	CPF	Itens	Valor Total				
Nivaldo Grippa	055.879.638-96	01, 02, 03, 04, 05, 06,	R$ 20.185,00				

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, nos termos da Lei em vigor e conforme item VI subitem 1 do edital de Chamada Pública 003/2015-NFS e Processo 0279/2.015-NIEC.

Extratos de Contratos

Termo de Contrato 086/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Plena Alimentos Ltda

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 10.198.974/0003-47

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 174.330,00

Data da assinatura: 14-12-2015

Termo de Contrato 087/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 05.424.954/0001-45

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 42.853,75

Data da assinatura: 14-12-2015

Termo de Contrato 088/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Frigorifico Rey Charques Ltda - EPP

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 03.597.643/0001-52

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 47.600,00

Data da assinatura: 14-12-2015

Termo de Contrato 089/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 65.560,00

Data da assinatura: 14-12-2015

Termo de Contrato 090/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Silvana Aparecido Prela – EPP.

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 06.064.770/0001-84

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 193.840,00

Data da assinatura: 14-12-2015

Termo de Contrato 091/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Claudenice de Oliveira Ramires - ME

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 05.362.269/0001-31

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 69.810,00

Data da assinatura: 14-12-2015

Termo de Contrato 092/2.015-NFS

Contratante: Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira, de Araraquara

Contratada: Michele Jaqueline dos Santos Alimentos – EPP.

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônicos 023/2.015-NFS.

Identificação Orçamentária – 2.016 – Fonte de Recursos: 001.001.001 – UGE: 380116 – ND: 33 90 30 10.

Processo 0277/2.015-NIEC

Vigência: de 01/01/2.016 a 31/03/2.016

CNPJ: 22.108.317/0001-89

Número e data Parecer Jurídico: 25-03-2015, de 03-11-2015

Valor: R$ 8.085,00

Data da assinatura: 14-12-2015

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria do Diretor Geral, de 15-12-2015

Designando, para compor a Comissão de Licitação desta Unidade Prisional na modalidade Pregão Eletrônico os servidores: Juliana Cristina de Oliveira Holanda, RG: 43.470.088-5 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos como pregoeiro, Aloizio Antonio dos Santos, RG: 27.714.241-6 - Agente de Segurança Penitenciária Suplente do Pregoeiro, Flávio Inácio Barbosa, RG: 40.148.330-7 como membro da Equipe de Apoio e Patricia Cristina Carraro de Souza, RG: 29.925.423-9 – Diretora II do Centro Administrativo como subscritor do edital, para comporem sem prejuízo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2015-PE, referente ao Processo 194/2015-PRP que trata da aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

Portaria PIIREG-DG - 84, de 17-8-2015

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, conforme artigo 3º, inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002 resolve:

Art. 1º – Designar Verene Aparecida dos Santos, R.G.: 46.653.894-7, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico 013/2015-PIIREG, do Processo 201/2015-PIIREG, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para o período de Janeiro a Março de 2016 e como suplente o Senhor Nilson Barrocal Ramos, RG 32.598.196-6, Diretor I do Núcleo de Trabalho.

Art. 2º - Designar para atuar como membros titulares da Equipe de Apoio ao Pregoeiro acima:- Francisca de Cássia Matiazzi, R.G.: 32.102.567-2, Diretora II do Centro Administrativo, Alessandro Tonhão Riqueti, RG 835646/MS, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação e Marilza Aparecida da Silva Nery, R.G.: 19.812.448-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III e, como Suplente:- Vania Noronha de Souza, R.G.: 43.096.288-5, Oficial Administrativo.

Art. 3º - Esta portaria se retroage surtindo seus efeitos legais a partir de 17-08-2015.